



ESTADO DO PARÁ

Poder Executivo Municipal

"Palácio João Rodrigues Viana"

CNPJ Nº 04.884.482/0001-40

CACHOEIRA DO ARARI – ILHA DE MARAJÓ



DECRETO Nº 037/2020/GP – PMCA

PUBLICADO NO PAÇO
MUNICIPAL NESTA DATA DE
20/08/2020

DECRETA LUTO OFICIAL NO MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DO ARARI, PELO FALECIMENTO DE SERVIDORA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Cachoeira do Arari, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, **RESOLVE**:

CONSIDERANDO o falecimento inesperado e trágico da Sra. **ALCINEIDE GOMES DO ESPÍRITO SANTO**;

CONSIDERANDO os trabalhos dedicados à comunidade através de sua função como Técnica de Enfermagem na Secretaria Municipal de Saúde;

CONSIDERANDO que é dever do Poder Público render justas homenagens àqueles que com seu trabalho, exemplo e dedicação, contribuíram com o desenvolvimento e bem-estar da coletividade, **DECRETA**:

Art. 1º. **LUTO OFICIAL**, por 03 (três) dias, contados desta data, no Município de Cachoeira do Arari, em sinal de profundo pesar pelo falecimento da servidora Sra. **ALCINEIDE GOMES DO ESPÍRITO SANTO** que, em vida, prestou inestimáveis serviços ao município, principalmente durante a esta Pandemia do Covid-19.

Art. 2º. Durante o período de luto oficial determinado por este Decreto, a bandeira municipal ficará a meio mastro por 03(três) dias.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Executivo de Cachoeira do Arari, 20 de Agosto de 2020.


JAIME DA SILVA BARBOSA
Prefeito Municipal.